



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

1. Elogiar a servidora GABRIELA BRUNELLI, Matrícula nº 26003, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, pela competência, eficiência, disponibilidade e comprometimento no desempenho da função ocupada no âmbito da administração da Procuradoria da República em São Paulo, evidenciando elevado espírito público e incansável trabalho durante os anos de 2015 a 2019.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set 2019. Caderno Administrativo, p. 79.](#)